



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA Nº 102/2019 - DG

Altera a composição da Equipe de Planejamento para a Contratação de solução de acessibilidade em software para atender às necessidades de servidores portadores de deficiência visual.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 111/2016-GP, que dispõe sobre o modelo de contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação no âmbito da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 13.022/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Planejamento para a Contratação de solução de acessibilidade em software para atender às necessidades de servidores portadores de deficiência visual, instituída pela Portaria nº 338/2018-DG, que passa a funcionar com os seguintes servidores:

- HELDER JEAN BRITO DA SILVA (SAR/CIT/STIC) – Integrante Demandante e Integrante Técnico; e
- SOLANGE MARIA FERNANDES DE AZEVEDO (SLCIP/CMP/SAO) – Integrante Administrativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 08 de abril de 2019.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello
Diretora-Geral